

Proc. 18 371-40

OP-272-43

1943.

HDC/DCB

Não se conhece do recurso interposto fora do prazo fixado em lei.

VISTOS E RELATADOS ôstes autos em que Angelo Rodrigues da Cruz Ribeiro recorre da decisão proferida pela Câmara de Providência Social, em 19 de dezembro de 1941, que, mantendo o ato da Junta Administrativa da C. A. P. dos Ferrovários da Great Western, lhe negou o pagamento de serviços extraordinários prestados à referida instituição:

CONSIDERANDO que o presente recurso foi oferecido fora do prazo regulamentar, fixado no parágrafo único do artigo 1º, do decreto-lei 3-710, de 14 de outubro de 1941;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho preliminarmente, em sessão plena, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso interposto.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943.

a) Filinto Müller

Presidente

a) João Duarte Filho

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador
Geral

Assinado em 18/11/43.

Publicado no Diário da Justiça em 25/11/43.

(4533)